



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4804.

Projeto de Lei n.º 031/2026

Autor: Prefeito.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Helio Paulo da Silva.

RELATÓRIO

O [Projeto de Lei 031/2026 de 18/05/2026 \(ID 44971\)](#), veio devidamente acompanhado da [Mensagem PL 31/2026 de 18/05/2026 \(ID 44970\)](#) e [Declaração DO ORDENADOR DE DESPESA/GESTOR de 18/05/2026 \(ID 44972\)](#), sem requerimento de urgência. Foi submetido à apreciação da Procuradoria, o Procurador Jurídico emitiu [Parecer Parecer Jurídico nº 40-LEG/2026 de 20/05/2026 \(ID 45089\)](#), opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição. Após encaminhado para análise e emissão de Parecer da Comissão permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final*. É breve relatório.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

VOTO DO RELATOR: Helio Paulo da Silva:

Trata-se de matéria de competência legislativa municipal, cujo objeto deve ser regulamentado por Lei Ordinária de iniciativa do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

De acordo com [Parecer Parecer Jurídico nº 40-LEG/2026 de 20/05/2026 \(ID 45089\)](#) a proposição não possui vício formal ou material, do mesmo modo, não há que se falar em ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de *Legislação, Justiça e Redação Final*, nota-se que a observância da técnica legislativa e dos procedimentos legais outorgam a proposição a necessária legalidade.

Pelas razões exposta, VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 031/2026, de autoria do Prefeito de Corumbiara/RO.

Voto do Vereador **Isauro de Cerqueira:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.


Voto do Vereador **Wilmar José Cardoso:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.


PARECER


A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emite Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 031/2026, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para discussão.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 27/05/2026 às 08:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Membro da Comissão - COLEJURFI**, em 27/05/2026 às 12:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 27/05/2026 às 13:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **45197** e o código verificador **03C34F7F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	28/05/2026 08:10

Referência: [Processo nº 2-4804/2026](#).

Docto ID: 45197 v1